



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppell, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

moguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Mogi Guaçu, 9 de maio de 2025

A

Secretaria de Suprimentos do Con8

A/C Sra. Rafaela Hass

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ilma. Sra. Secretária solicito a possibilidade de aquisição dos itens abaixo, o quanto se segue:

1. Identificação

SETOR REQUISITANTE

Saúde Mental

Responsável pela formalização da demanda:

Jane Papa Fernandes

E-mail:

ss-coordenacaoaps@moguacu.sp.gov.br

Telefone/Ramal:

(19) 3811-7272

2. Objeto:

Aquisição de itens para atendimento, da emenda impositiva 176/2024, da quais sejam:

- Computador completo (Processador: Core i7, Número de Núcleos: 4, Tipo de Soquete: LGA 1155, Memória: RAM: 16 GB, Tecnologia da Memória: DDR3 SDRAM, Tipo de Memória: DDR3, Memória Máxima Suportada: 16 GB, Armazenamento: SSD de 1 TB, Sistema Operacional: Windows 10, Monitor: LED 24", Tamanho da Tela em Modo Vertical: 21,5 polegadas, Resolução da Tela: 1920 x 1080.
- Fogão 4 bocas bivolt branco (Largura 51,5cm, Altura 96cm, Profundidade 63,8cm, Forno com capacidade de 60L.
- Geladeira Refrigerador 230 Litros Branco (Espaço para legumes e verduras 180 Litros, Capacidade do freezer 50 litros, Configuração básica Porta Francesa 127v, Dimensões do produto 56,8 x 54,9 x 141,3cm; 46,4 quilogramas.

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP. CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272

ss-contato@moguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

- Cadeira para escritório Presidente (ergonômica) com rodas pretas (material tecido, altura do encosto 72cm, profundidade do assento 53cm, largura da cadeira 68cm, altura máxima da cadeira 137cm, peso máximo suportado 150kg).
- Mesa de Escritório reta (Profundida 120cm, largura 60cm, altura 78cm, 2 gavetas, pés aço e madeira).
- Armário Arquivo de aço 4 gavetas chapam 26 com rolamentos (medidas externas: Alt. 1340 x Larg. 465 x Prof. 680 mm, medidas internas: Alt.300 x Larg. 400 x Prof. 580 mm. Capacidade: média de 40kg por gaveta).
- Cadeira 4 (quatro) pés fixos para escritório modelo secretária (pés fixos) (Encosto L47 x A33cm, Assento: L46 x P40.5cm, Medidas: L54.5 x A85 x p56cm, Material estofamento tecido, sem braços).
- Cadeira longarina secretaria plástica 03 (três) lugares – cor preta (Altura 76cm, Largura 137cm, Comprimento 48cm, Materiais da estrutura: Aço carbono, materiais dos assentos: Polipropileno).

3. Justificativa da necessidade da aquisição:

A presente solicitação tem como objeto atender às necessidades operacionais do setor, por meio da aquisição de materiais de escritório, móveis corporativos e aparelhos eletrodomésticos, visando garantir a continuidade e a melhoria na prestação dos serviços administrativos.

A aquisição se faz necessária para suprir a demanda de novos colaboradores, substituir itens danificados e promover melhores condições ergonômicas e organizacionais no ambiente de trabalho.

Já os eletrodomésticos, como geladeira e fogão, visam oferecer melhores condições de conforto e bem-estar aos servidores, colaborando com um ambiente funcional, saudável.

Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter a eficiência, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se aos princípios da administração pública e ao bom uso dos recursos públicos.

4. Quantidade do serviço a ser adquirido:

Para atender a demanda estima-se o consumo do objeto, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Unidade de Saúde	Endereço	Qtde.
------------------	----------	-------

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP, CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272

ss-contato@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

moguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[/prefeturamoguacu](https://www.instagram.com/prefeturamoguacu)

Ambulatório da Saúde Mental "Dr. José Carlos Salzani"	Rua Faustino Custodio dos Santos, 375, Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu	31
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
Cadeira Escritório Presidente (ergonômica) com rodas Preta.		09
Mesa de Escritório reta.		05
Armário Arquivo de aço 4 gavetas chapa 26 com rolamentos.		05
Fogão 4 bocas bivolt Branco.		01
Geladeira Refrigerador 230 litros Branco.		01
Cadeira 4 Pés Fixos Para Escritório Modelo Secretária (pés fixos).		06
Computador Completo.		01
Cadeira Longarina Secretária Plástica 03 lugares – Cor Preta.		03

5. Fundamento Legal:

A presente aquisição está dispensada de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando o valor estimado para a aquisição for inferior ao limite estabelecido por lei para compras e serviços, atualmente fixado em R\$ 65.000,00, conforme atualização autorizada pelo art. 120, §1º, inciso I da mesma norma legal.

Ressalta-se que esta contratação não se refere a parcelas de um mesmo objeto ou serviço que possam ser realizadas de forma conjunta, tampouco constitui fracionamento de despesa, tratando-se de aquisição pontual, individualizada e devidamente justificada para atender necessidade específica da Administração Pública. O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os demais requisitos previstos na legislação vigente.

6. Condição de Fornecimento:

O objeto ofertado deverá ser fornecido em conformidade com o calendário do município, nos locais previamente estabelecidos, de segunda a sexta-feira, excluindo-se os feriados.

Ademais, o fornecimento/instalação deverá ser realizado nas dependências internas de cada unidade, sendo previamente agendado junto à Coordenação da Atenção Primária. As datas para o fornecimento e instalação deverão ser acordadas de forma antecipada pela Coordenação e confirmadas por e-mail, através do endereço ss-coordenacaoaps@moguacu.sp.gov.br.

7. Proposta;

Os orçamentos deverão ser detalhados, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP. CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272

ss-contato@moguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://twitter.com/prefmogiaguacu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço e telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

O fornecedor deverá observar o Art. 40, § 2º do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

8. Formalização da Contratação:

A presente contratação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, e caso necessário termo de minuta de contrato, sendo instrumento hábil, dependendo da natureza do serviço e aquisição, e se resultará obrigação futura com o fornecedor, análise de critério da r. Secretaria de Suprimentos.

A Nota de Empenho/Ordem de serviço deverá ser encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Cotação, para autorizar a execução do objeto do certame, através do Setor de Faturamento.

9. Indicação dos gestores para execução da licitação:

Gestor Titular	
Nome Completo:	Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Email:	ss-secretario@mogiguacu.sp.gov.br
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Telefone/Ramal:	(19) 3811-7272
Gestores Suplentes	
Nome Completo:	Jane Papa Fernandes
E-mail:	saudemental@mogiguacu.sp.gov.br
Lotação:	Coordenadora da Saúde Mental
Telefone/Ramal:	(19) 3811-7272

Sem mais,
Atenciosamente.



Jane Papa Fernandes
Coordenadora da Saúde Mental
Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Secretária Municipal de Saúde
Mogi Guaçu - SP

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP. CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272

ss-contato@mogiguacu.sp.gov.br